



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**1. Identificação do Requisitante:**

Unidade Administrativa Requisitante: **Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE**

Responsável: **Djair Santos de Almeida**

Cargo/Função: **Assistente Contábil**

**2. Necessidade: Contratação de empresa especializada para execução da instalação do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no Prédio Sede da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE.**

**3. Justificativa da Necessidade:**

A instalação de um sistema de energia solar fotovoltaica no Prédio Sede da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE representa um passo significativo em direção à modernização e à sustentabilidade das nossas práticas institucionais. Esta justificativa visa demonstrar a necessidade e a adequação da contratação de uma empresa especializada para a execução desse projeto, ressaltando os benefícios e a importância da escolha de um prestador de serviços qualificado.

A adoção de energia solar fotovoltaica oferece uma solução eficiente e sustentável para a geração de eletricidade, com a possibilidade de reduzir significativamente os custos com energia elétrica e minimizar o impacto ambiental das atividades da Câmara. O projeto tem como objetivos principais:

- Redução de Custos: Diminuição da dependência da rede elétrica convencional e, conseqüentemente, redução das despesas com energia elétrica;
- Sustentabilidade: Contribuição para a preservação ambiental através da utilização de uma fonte de energia limpa e renovável;
- Autossuficiência Energética: Aumentar a segurança energética do prédio, reduzindo a vulnerabilidade a oscilações e interrupções no fornecimento de energia;
- Economia a Longo Prazo: Apesar do investimento inicial, a energia solar proporciona economia significativa a longo prazo, com retorno sobre o investimento que pode ser alcançado em poucos anos.

A contratação de uma empresa especializada para a instalação do sistema de energia solar fotovoltaica no Prédio Sede da Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE é fundamental para assegurar a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade do projeto. A escolha de um prestador de serviços qualificado garantirá que os objetivos do projeto sejam atingidos com sucesso, promovendo benefícios econômicos e ambientais para o município.

Acreditamos que, com a implementação desse sistema, a Câmara de Vereadores estará contribuindo de forma significativa para a redução de custos e para a preservação ambiental, além de servir como um exemplo positivo de responsabilidade e inovação.



**4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):**

A administração municipal na faculdade que lhe é cabível, conforme constante no Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, não elaborou o do Plano de Contratações Anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.  
(GRIFO NOSSO)

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 1 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 501 – Recursos Próprios

**6. Data prevista para conclusão do processo: Até 02(dois) meses, a contar do recebimento e autorização da Autoridade Superior**

**6. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média**

À Autoridade Superior, para autorização de prosseguimento.

Ribeirão (PE), 28 de agosto de 2024.

  
**Djair Santos de Almeida**  
Assistente Contábil

Anexos:

- Projeto Básico